

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR TATIANE INACIO DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 003/2025

AUTOR | **Vereador: Tatiane Inacio dos Santos**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade: Secretaria Municipal de Educação - SEMED Valor: 5.000,00(Cinco Mil Reais)
Projeto/Atividade: 2.055, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.**

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

Objetivo: Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.

Justificativa: A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na Fonte: 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TATIANE	03	20/12/2025
ID: 534905	Processo	Documento
CRC: 4235BEA5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 13:55:06	Finalização:	20/12/2025 13:56:33
MD5: C278C3AC191E8111C4588E31627E6DBD		
SHA256: DACB5E85243D272E047979B806DF51F61BD453E5B88F1D59E981A178B3E0B4E0		

Súmula/Objeto:

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 13:56:14
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 13:55:32
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA COHRE SEMAE	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	20/12/2025 14:41:25
---	---------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534905 e o CRC 4235BEA5.